

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 378 / 103

Protocolo:	<u>26158</u>		
Data:	<u>02/06/09</u>	Hora:	<u>20:05</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>140</u>	SO, realizada	
em	<u>02.06.09</u>	<u>51</u>	adendo
Presidente			

Assunto: Implantação da acupuntura nos postos de saúde.

Ref:

Bertioga, 2 de junho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Acupuntura é uma técnica terapêutica de origem chinesa, sendo praticada há mais de 3.000 anos, consistindo na estimulação de pontos do corpo humano, por meio de instrumentos apropriados, com a finalidade de promover e restaurar as funções energéticas dos tecidos e órgãos do paciente.

Em 1988, a acupuntura passou a integrar o serviço público de saúde, amparada pela resolução CIPLAN nº 5 (Comissão de Planejamento e Coordenação formada pelos Ministérios da Saúde, Educação, Trabalho e Previdência), isso deu-se devido a grande procura da população por medicinas alternativas a fim de obter benefícios com tal tratamento.

Para a Organização Mundial de Saúde - OMS, a acupuntura é uma das técnicas consideradas modelo de saúde pela sua eficiência e baixo custo. Utiliza instrumentos baratos e dispensa medicamentos caros.

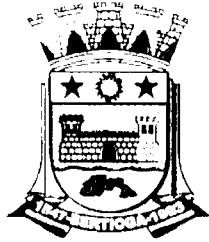
Usando o exemplo das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro indico a Prefeitura deste município que em convênio com o SUS (Sistema único de Saúde) implante a acupuntura nos nossos postos de saúde.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que em contato com a Secretaria de Saúde e Secretarias Competentes evide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Alemão
Alfonso Dari Weilani
Vereador

Jurandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA
Cala Arias Matheus
1º Secretário



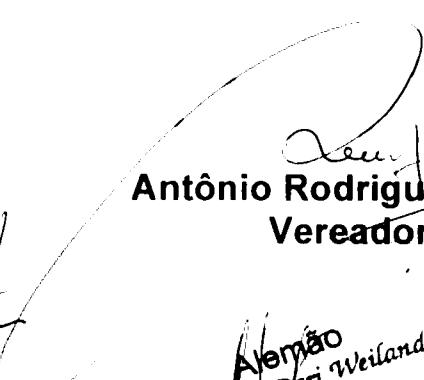
Câmara Municipal de Bertioga

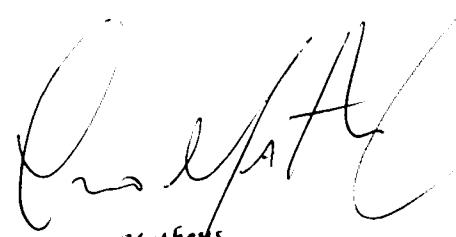
Estado de São Paulo

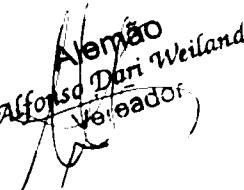
Estância Balneária

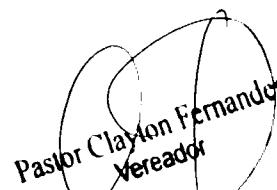
Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

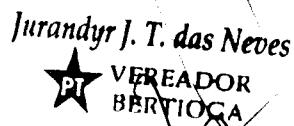

Antônio Rodrigues Filho
Vereador


Caio Arias Mathews
1º Secretário


Alfonso Duri Weiland
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Jurandyr J. T. das Neves
★ VEREADOR
BERTIOGA